

DECRETO Nº 13.111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga-se dispositivos do Decreto nº 12.267, de 31 de agosto de 2010.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o *caput* e os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 7º do Decreto nº 12.267, de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR -PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDUARDO CURSINO-SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA-DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO